EDITAL N.º ED/365/2021

Notificação para efeitos de execução coerciva de trabalhos de gestão de combustivel (Artigos 15.º e 21.º do DL n.º 124/06 de 28/06, na sua atual redação, conferida pelo Decreto Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro)
Proprietário desconhecido

Ricardo Rio, Presidente da Câmara Municipal da Braga: considerando a impossibilidade de notificação, por via postal e pessoal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, por desconhecimento do(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) ou outros titulares de direitos reais sobre o terreno, sito na Rua da Herdade, lote 1, em Tenões da União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, deste município, com uma área total estimada de 1492 m², e com matriz predial nº 543. (A identificação do prédio é substituída pela planta de localização, presente em anexo). NOTIFICO, nos termos da alínea d), do n.º 1, e no n.º 3, do artigo 112.º, do CPA, através da afixação do presente Edital e em cumprimento do meu despacho datado de 18/06/2021 proferido nos termos e pelos fundamentos de facto e de direito contantes nas informação técnica n.º 39567, o(s) proprietário(s), arrendatário(s), usufrutuário(s) e demais titulares de direitos reais sobre o terreno supra mencionado, que verificando-se o incumprimento do dever de realização dos trabalhos de gestão de combustivel, numa área de 50 m, contada a partir da alvenaria das edificações ou instalações confinantes com o terreno de que é proprietário, até 15 de Maio de 2021, nos termos do nº 2 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação, da alínea a) do n.º 1 do artigo 215.º da Lei do OE, Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 35-C, do Decreto-Lei nº 22-A/2021, de 17 de março, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19, tem 5 dias para se pronunciar, após a publicação deste Edital, quanto à intenção da Câmara Municipal de:

a) Em consonância com o disposto no n.º 3 do artigo 215.º da Lei do OE, Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, proceder à execução coerciva da gestão de combustivel no terreno sito na Rua da Herdade, lote 1, Tenões da U.F. Nogueiró e Tenões, de que V Ex.ª é proprietário/detentor, numa faixa de 50 m à volta daqueles edifícios medida a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas constantes no anexo do decreto lei citado, mediante o corte e remoção da vegetação existente;
b) Todas as despesas inerentes à execução coerciva da ordem de limpeza correm a expensas e são da responsabilidade de V. Exa, as quais serão cobradas mediante o recurso ao processo de execução fiscal, em caso de não pagamento voluntário no prazo de 60 dias, nos termos do nº 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação atual.

Decorrido o antedito prazo sem que exista qualquer pronúncia da vossa parte, será afixado um aviso no local dos trabalhos com a comunicação da decisão final de execução coerciva dos trabalhos de limpeza dos terrenos.

Caso opte(m) por proceder à limpeza voluntária do terreno, deverá(ão) comunicá-lo, por qualquer meio, ao Gabinete Técnico Florestal deste município.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados, nos termos do n.º 3, do artigo 112.º, do CPA, nos lugares públicos do costume, no sitio da câmara Municipal em www.cm-braga.pt, e no átrio dos Paços do Município.

Praça do Município, 30 de agosto de 2021

O VEREADOR.
(Em delegação de competências por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13/11/2019)

(Altino Bessa Eng.º)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Certifico que afixei o presente edital em 31/08/21 - DAC/Liana Veiga

LOCALIZAÇÃO DA FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL

Morada: Rua das Herdades, lote n.º 1 (lot. 05/90) Tenões da U.F. Nogueiró/Tenões, Braga.

- Área com necessidade de intervenção